

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às onze horas, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar - CITMAR, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral a maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, conforme Artigo 15, parágrafo 1º do Estatuto Social, os seguintes Prefeitos Municipais: Fabício José Satiro de Oliveira - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3.235.003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú - SC; Leonel José Martins - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Inscrito no CPF nº 093.550.309-91, Carteira de Identidade nº 307.899 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Quintino Pires, 14, Bloco A - apartamento 142, Ed. Ana Paula, Centro – Balneário Piçarras – SC; Volnei José Morastoni – Prefeito Municipal de Itajaí, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 171.851.739-49, Carteira de Identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC; Nilza Nilda Simas, Prefeita Municipal de Itapema, Brasileira, Divorciada, Enfermeira, Inscrita no CPF nº 745.120.219-49, Carteira de Identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, 3355, apartamento 402, Bloco Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC representada pelo Senhor João Luis Emmel, Prefeito Municipal de Itapema em Exercício; Emílio Vieira – Prefeito Municipal de Navegantes, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, Inscrito no CPF nº 716.701.659-49, Carteira de Identidade nº 2.680.636 – SSP-SC, residente à Rua Orlando Ferreira, 1217, Bairro Machados – Navegantes – SC, representado (via Ofício AGP-KC n. 011/2020 de 06 de fevereiro de 2020) pelo Senhor Márcio da Rosa, Secretário Municipal de Governo e pelo Senhor Rodrigo Meirinho Morimoto, Secretário Municipal de Governo de Navegantes; Emerson Luciano Stein – Prefeito Municipal de Porto Belo, Brasileiro, Casado, corretor de imóveis, Inscrito no CPF nº 946.748.509-59, Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Antonio Zeferino Stein, 74, Bairro Perequê – Porto Belo – SC e Célio José Bernardino – Diretor Executivo do CITMAR, Brasileiro, Casado, Contador, Inscrito no CPF nº 342.674.929-72, Carteira de Identidade nº 663.590-3 – residente à Avenida Atlântica, 222 – Apto 1202, Centro – Balneário Camboriú – SC, identificados na lista de presença que, fica fazendo parte integrante da presente ata para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 001/2020 da Assembleia Geral Ordinária. EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 001/2020, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Presidente do CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos Municipais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 07 de Fevereiro de 2020 (sexta-feira), às 11h, tendo como local a sede do CITMAR, sito à Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655, Sala 02 – São Vicente – Itajaí – SC, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 11h - Abertura - Presidente do CITMAR – Fabício José Satiro de Oliveira; 11h05 - Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2019; 11h10 - Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2019; 11h15 - Eleição dos Membros da Diretoria; Presidente; Primeiro Vice-Presidente; Segundo Vice-Presidente; Primeiro Secretário; Segundo Secretário; 11h20 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes; 11h23 - Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes; 11h25 - Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho 2020; 11h30 – Encerramento. Itajaí (SC), 13 de Janeiro de 2020. Dando início à ordem do dia, o Presidente do CITMAR, Senhor Fabício José Satiro de Oliveira iniciou a assembleia agradecendo



a presença dos Prefeitos e demais participantes, e em seguida passou para o primeiro assunto da pauta: **1º Abertura – Presidente do CITMAR.** O Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira, Presidente do CITMAR, dá as boas-vindas aos prefeitos municipais e demais presentes e representantes de prefeitos e inicia a reunião da assembleia geral ordinária, conforme o edital 001/2020. **2º Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2019.** A palavra foi passada à Assessora Técnica do CITMAR, Senhora Vivian Mengarda Floriani que entregou aos presentes o Relatório de Atividades de 2019 do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar. A Senhora Vivian Mengarda Floriani iniciou sua apresentação destacando as principais ações do ano. O primeiro tópico abordado foram os roteiros da região, com destaque para o cicloturismo, aventura e ecoturismo e roteiro cultural. No que tange o cicloturismo, foram abordados os temas da sinalização implantada e os grupos de ciclismo que realizam o circuito. No roteiro de aventura e ecoturismo, deu-se destaque para a realização do curso de observação de aves. No roteiro cultural foram inseridos 23 novos atrativos em 9 das 10 cidades. Outro assunto de destaque foram os eventos e capacitações de promoção da Costa Verde & Mar, com destaque para os 30 eventos que a região participou no Brasil e Mercosul, bem como o quantitativo de 153.625 agentes e operadores que foram conhecerem a região. A Sra. Vivian destaca que o projeto Visite BC e Região Costa Verde & Mar foi muito positivo e propiciou uma maior visibilidade para a região, no momento em que o nome da Costa Verde & Mar foi inserido ao nome do projeto. Outra ação que mereceu destaque foi o Educando o Olhar para o Turismo da Costa Verde & Mar, projeto piloto entre a educação e o turismo realizado com os 5º anos do ensino fundamental. Colocado em aprovação, todos os presentes aprovam o relatório de atividades por unanimidade. **3º Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2019.** Em ato contínuo, o Diretor Executivo do CITMAR esclarece que o balanço está devidamente aprovado pelos Membros do Conselho Fiscal do CITMAR - Exercício de 2019. Em seguida o assessor contábil do CITMAR, Senhor Jean Carlos Coelho apresenta as receitas, despesas e o saldo financeiro do exercício de 2019. Em primeiro lugar, destaca as receitas repassadas pelos municípios no ano de 2019, ressaltando os valores repassados por estes, bem como a inadimplência ocorrida. A receita total recebida em 2019 perfaz o montante de R\$ 953.454,56 (novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Na sequência, o senhor Jean Carlos Coelho, explica o demonstrativo da despesa executada em 2019, nas categorias: despesa com pessoal (24,52%); obrigações patronais (6,92%); despesas com divulgação (16,52%); despesas do plano de ações (42,22%), despesas com passagens aéreas (8,30%) equipamentos e material permanente (0,51%) e restos a pagar de 2018 (1,02%). Finalmente, o demonstrativo do caixa é o seguinte: saldo em 31 de dezembro de 2018: R\$ 492.574,02 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos); total da receita arrecadada: R\$ 953.454,56 (novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis reais); total da despesa realizada: R\$ 1.062.481,66 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos); saldo em 31 de dezembro de 2019: R\$ 383.546,92 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos); restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2019: R\$ 5.858,80 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); total da receita arrecadada: R\$ 953.454,56 (novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis reais); total da despesa realizada e os restos a pagar: R\$ 1.068.340,46 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) e superávit/déficit do exercício: R\$ 114.885,90 (cento e catorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) de déficit no exercício. Após a apresentação da prestação de contas o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por



unanimidade. **4º Eleição dos Membros da Diretoria.** Com a palavra o Senhor Diretor Executivo explanou que em detrimento do ano eleitoral a diretoria do CITMAR terá que se descompatibilizar no período exigido pela Justiça Eleitoral. Dessa forma, o Presidente do CITMAR permitiu a manifestação das candidaturas para compor a diretoria do CITMAR. Considerando que o único prefeito que não poderá concorrer à próxima eleição é o Prefeito de Balneário Piçarras, Senhor Leonel José Martins, fica por consenso apresentada chapa única com os seguintes nomes: para Presidente o Senhor Leonel José Martins - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras; para Primeiro Vice-Presidente o Senhor Volnei José Morastoni, Prefeito Municipal de Itajaí; para Segundo Vice-Presidente, o Senhor Paulo Henrique Dalago Muller, Prefeito Municipal de Bombinhas; para o Primeiro Secretário, o Senhor Emerson Luciano Stein, Prefeito Municipal de Porto Belo; para o Segundo Secretário, a Senhora Nilza Nilda Simas, Prefeita Municipal de Itapema; para os membros do conselho fiscal titulares: o Senhor Elcio Rogério Kuhnen – Prefeito Municipal de Camboriú; o Senhor Aquiles José Schneider da Costa, Prefeito Municipal de Penha; o Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú; e para os membros do conselho fiscal suplentes: o Senhor Emílio Vieira, Prefeito Municipal de Navegantes e o Senhor Érico de Oliveira, Prefeito Municipal de Ilhota. Após estas indicações, o Senhor Presidente colocou em votação, considerando a inscrição de chapa única, sendo que a mesma foi eleita por aclamação, ficando assim eleita a nova composição do Conselho de Administração do CITMAR.

PRESIDENTE – LEONEL JOSÉ MARTINS - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Inscrito no CPF nº 093.550.309-91, Carteira de Identidade nº 307.899 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Quintino Pires, 14, Bloco A - apartamento 142, Ed. Ana Paula, Centro – Balneário Piçarras – SC; **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE - VOLNEI JOSÉ MORASTONI**

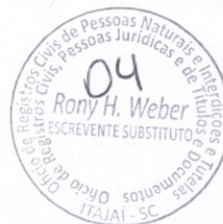
– Prefeito Municipal de Itajaí, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 171.851.739-49, Carteira de Identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC; **SEGUNDO VICE-**

PRESIDENTE – PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER – Prefeito Municipal de Bombinhas, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 030.824.299-80, Carteira de Identidade nº 3.568.325 – SSP-SC, residente à Rua Tatu, 310, Bairro José Amândio – Bombinhas – SC;

PRIMEIRO SECRETÁRIO – EMERSON LUCIANO STEIN – Prefeito Municipal de Porto Belo, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, Inscrito no CPF nº 946.748.509-59, Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Antonio Zeferino Stein, 74, Bairro Perequê – Porto Belo – SC; **SEGUNDO SECRETÁRIO – NILZA NILDA SIMAS**, Prefeita Municipal de Itapema, Brasileira, Divorciada, Enfermeira, Inscrita no CPF nº 745.120.219-49, Carteira de Identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, 3355, apartamento 402, Bloco Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC.

5º Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes: O Senhor Presidente colocou em discussão os nomes apresentados para o conselho na chapa única, e não havendo manifestações, declarou os membros como integrantes do conselho fiscal titulares e suplentes, sendo: **CONSELHO FISCAL**

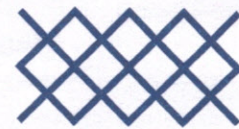
TITULARES: ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN – Prefeito Municipal de Camboriú, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC; **AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA** – Prefeito Municipal de Penha, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 006.862.859-56, Carteira de Identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antonio Tavares, 1536, apartamento 705, Centro – Penha – SC; **FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú –



SC; **CONSELHO FISCAL SUPLENTE: EMÍLIO VIEIRA** – Prefeito Municipal de Navegantes, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, Inscrito no CPF nº 716.701.659-49, Carteira de Identidade nº 2.680.636 – SSP-SC, residente à Rua Orlando Ferreira, 1217, Bairro Machados – Navegantes – SC; **ÉRICO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 291.364.239-04, Carteira de Identidade nº 338420 – SSP-SC, residente à Rua Pedro Castellain, 223, Centro – Ilhota – SC. **6º Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes.** O Senhor Presidente do CITMAR, declarou empossada a Nova Diretoria do CITMAR desejando uma ótima gestão aos colegas prefeitos. **7º Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho de 2020.** Com a palavra a Senhora Susan Corrêa, presidente interina do Colegiado de Secretários de Turismo da AMFRI, órgão consultivo do CITMAR, explana que o plano de trabalho ora submetido à aprovação, foi discutido com todos os Secretários de Turismo da Região da Costa Verde & Mar na primeira reunião do colegiado, ocorrida em 30 de janeiro de 2020. A Sra. Susan ressaltou a importância do trabalho do CITMAR para o desenvolvimento do turismo no município. Em seguida, a assessora técnica do CITMAR, Senhora Vivian Mengarda Floriani, apresenta o plano de trabalho para 2020 detalhando os pilares e as ações planejadas, quais sejam: gestão do marketing – criação e impressão de materiais; produtos e serviços – circuito de cicloturismo, roteiro de aventura e ecoturismo, projeto do turismo nas escolas, inventariação turística, pesquisa de demanda e parceria com o Sebrae/SC; promoção e comercialização – eventos: estandes e capacitações, custeio de passagens para a participação nos eventos; pessoal e encargos – folha de pagamentos e encargos obrigatórios (33%) e manutenções diversas – site, App, Automóvel, Assessoria de compras, Assessoria de comunicação, Armazenagem dos materiais de divulgação. Em seguida, a Senhora Vivian Mengarda Floriani, detalha os percentuais do orçamento que serão investidos por pilar, quais sejam: gestão do marketing: 2% (dois por cento); produtos e serviços: 16% (dezesesseis por cento); promoção e comercialização: 35% (trinta e cinco por cento); pessoal e encargos: 33% (trinta e três por cento) e manutenções diversas: 14% (catorze por cento). Em seguida, apresenta-se os eventos que o CITMAR irá participar com aquisição de espaços próprios, quais sejam: Bolsa de Negócios Turísticos – BNT Mercosul; Festival Internacional de Turismo das Cataratas; Meeting Brasil 2020; Visite BC e Região Costa Verde & Mar; BTL Lisboa ou Festuris. Ainda, apresentou-se a intenção de participar dos seguintes eventos com a SANTUR: SeaTrade Cruise Miami; Ação Embaixadas; 14º Salão do Turismo de MG; WTM Latin America; ABAV São Paulo; Brazil Travel Market – Fortaleza; BWT Operadora – Curitiba; Convenção Masterop – Maceió e Adventure Sports Fair. O plano de trabalho é colocado em aprovação e todos os presentes autorizam a execução do presente plano de trabalho. Dando sequência, o Diretor Executivo do CITMAR, Senhor Célio José Bernardino, falou aos presentes sobre os cheques e outros documentos do CITMAR, sendo que ficou aprovado por unanimidade que todos os cheques e demais documentos serão assinados em conjunto ou isoladamente pelo Presidente do CITMAR, Senhor Leonel José Martins ou pelo Diretor Executivo do CITMAR, Senhor Célio José Bernardino. Sendo assim, com fundamento no art. 20, incisos III e IV, do Estatuto Consolidado do CITMAR (15/02/2013) e na qualidade de Presidente do CITMAR, o Senhor **PRESIDENTE – LEONEL JOSÉ MARTINS** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Inscrito no CPF nº 093.550.309-91, Carteira de Identidade nº 307.899 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Quintino Pires, 14, Bloco A - apartamento 142, Ed. Ana Paula, Centro – Balneário Piçarras – SC, **OUTORGA** ao Sr. **CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**, Brasileiro, Casado, Contador, Inscrito no CPF nº 342.674.929-72, Carteira de Identidade nº 663.590-3 – residente à Avenida Atlântica, 222 – Apto 1202, Centro – Balneário Camboriú – SC, amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse do CITMAR, representando-o ativa e passivamente, em juízo ou fora dele,

Balneário Piçarras | Bombinhas | Camboriú | Ilhota | Itajaí | Itapema | Luís Alves | Navegantes | Penha | Porto Belo





podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares ou públicos de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; representar perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Caixas Econômicas Federal e Estadual e Banco Central do Brasil assim como todos os as instituições financeiras do território nacional subordinadas ou não à este último, inclusive Cooperativas de Crédito; da mesma forma, realizar movimentações bancárias nas plataformas digitais (*online*) junto às instituições bancárias acima citadas, incluindo pagamentos, depósitos, transferências, podendo também abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques e cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécie, com todas as formalidades legais de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de abertura de crédito; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; receber toda e qualquer quantia devida; podendo ainda contratar e demitir funcionários e/ou empregados, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; representar perante qualquer órgão arrecador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança de imóveis pertencentes ao patrimônio do Consórcio Público; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, tais como: Cartórios de Protestos, Títulos e Documentos, Notas, Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Detran, Ciretran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministérios Federais, Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, Conselhos Federais, Estaduais e Municipais, Agências Reguladoras, Correios, Polícias Federal, Rodoviária Federal, Rodoviária Estadual, Civil e Militar, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, inclusive judicialmente, bem como outras repartições públicas de quaisquer Esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, podendo para tanto promover registro de imóvel(is), assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar, requerer, receber e retirar documentos certidões, citações e intimações, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, discordar e concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos, propor, contestar, interpor recursos; tendo poderes específicos para assumir as funções do Presidente do Consórcio Público junto à Receita Federal do Brasil, sendo autorizado pela Presidência e sua Diretoria para ser o responsável legal pelos atos junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) deste





Consórcio Público; conferem-se ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula “ad judicium” para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses do CITMAR nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive, os delimitados no art. 20 do Estatuto Consolidado do CITMAR (15/02/2013), que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo facultado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata, após redigida, será assinada pelo Presidente Senhor Leonel José Martins e por quem a secretariou, Senhor Célio José Bernardino, Diretor Executivo do CITMAR.

Itajaí (SC), 07 de Fevereiro de 2020.

LEONEL JOSÉ MARTINS
Presidente do CITMAR

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo do CITMAR

IASSANA CESCO REBELO
OAB/SC: 33596